



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



EDITAL Nº 009/2022

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS PARA O GERENCIAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO E AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.985.869/0001-84, com sede na Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Parque Boa Vista, Varginha/MG, CEP 37.014-510, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PROVA DE TÍTULOS PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, nos termos da legislação específica, para as classes especificadas abaixo, cuja as atribuições encontram-se descritas no Anexo I:

QUADRO DE VAGAS

| CARGO | VAGAS | REQUISITOS | JORNADA SEMANAL | VENCIMENTO MENSAL |
|------------------------------|--------------------------------------|--|-----------------|-------------------|
| TÉCNICO DE ENFERMAGEM | 16 vagas + Cadastro de Reserva | 1. Ensino médio completo; 2. Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN; 3. Experiência mínima de 6 (seis) meses; 4. Curso de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), ministrado Pelo Núcleo de Educação Permanente do CISSUL/SAMU ou de outro Consórcio Público que gerencie as atividades do SAMU192. | 40H | R\$ 1.466,40 |

As vagas acima descritas são para os seguintes municípios:

| EMPREGO PÚBLICO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM | |
|---|------------------|
| CIDADE/BASE | VAGAS |
| Aiuruoca | Cadastro reserva |

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



| | |
|--------------------------|-----------------------------|
| Andradas | Cadastro reserva |
| Cabo Verde | Cadastro reserva |
| Cambuí | 02 vagas + Cadastro reserva |
| Campos Gerais | Cadastro reserva |
| Carmo do Rio Claro | Cadastro reserva |
| Delfinópolis | 04 vagas + Cadastro reserva |
| Extrema | 03 vagas + Cadastro reserva |
| Guapé | 01 vaga + Cadastro reserva |
| Lavras | Cadastro reserva |
| Luminárias | Cadastro reserva |
| Machado | 01 vaga + Cadastro reserva |
| Nepomuceno | Cadastro reserva |
| Nova Resende | Cadastro reserva |
| Piumhi | Cadastro reserva |
| Pouso Alegre | 02 vagas + Cadastro reserva |
| Santa Rita de Caldas | 01 vaga + Cadastro reserva |
| Santa Rita do Sapucaí | Cadastro reserva |
| São Gonçalo do Sapucaí | Cadastro reserva |
| São Lourenço | Cadastro reserva |
| São Roque de Minas | Cadastro reserva |
| São Sebastião do Paraíso | 01 vaga + Cadastro reserva |
| Três Pontas | 01 vaga + Cadastro reserva |

1. DAS INSCRIÇÕES E DA ENTREGA DE TÍTULOS:

1.1. Período de inscrição: **DE 12H00 DO DIA 16/08/2022 ATÉ AS 17H00 DO DIA 29/08/2022.**

1.2. As inscrições serão feitas através do link: <https://forms.gle/Rh1biFC7Biu3jvdz7>, também disponível no site do CISSUL, <http://cissul.saude.mg.gov.br/>, aba – RH Online – Processo Seletivo.

1.3. Caso o candidato opte por realizar sua inscrição pessoalmente, o mesmo deverá agendar um horário no setor de Recursos Humanos do CISSUL/SAMU, através do telefone: (035) 3219-3157.

1.4. A documentação deverá ser enviada em formato PDF.

1.5. As dúvidas serão esclarecidas nos seguintes telefones: (35) 3219-3169; (35) 3219-3157.

1.6. As inscrições deverão ser realizadas mediante entrega de documentos e títulos - Anexo II.

1.7. Os requisitos descritos no quadro de vagas são obrigatórios para classificação:

1.7.1. Ensino médio completo;

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



- 1.7.2.** Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN;
 - 1.7.3.** Experiência mínima de 6 (seis) meses;
 - 1.7.4.** Curso de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), ministrado Pelo Núcleo de Educação Permanente do CISSUL/SAMU ou de outro Consórcio Público que gerencie as atividades do SAMU192.
- 1.8.** Os candidatos desclassificados por não apresentarem curso na área de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), Item 1.7.3, poderão ser convidados, conforme critérios de oportunidade e conveniência da administração, observada rigorosamente a pontuação dos títulos apresentados, para realizarem, às suas expensas, o referido curso, a ser ministrado pelo NEP – Núcleo de Educação Permanente do CISSUL/SAMU em dois dias úteis.
- 1.9.** Os candidatos desclassificados por não apresentarem curso na área de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), Item 1.7.3, poderão, excepcionalmente, ser convidados, conforme critérios de oportunidade e conveniência da administração, observada rigorosamente a pontuação dos títulos apresentados, para realizarem, às suas expensas, o referido curso, a ser ministrado pelo NEP – Núcleo de Educação Permanente do CISSUL/SAMU em dois dias úteis.
- 1.10.** O CISSUL/SAMU marcará, com uma antecedência mínima de 15 (quinze dias), através de ato Oficial, publicado na aba do Processo Seletivo Simplificado, a data para realização do referido curso.
- 1.11.** Os candidatos convidados deverão confirmar sua presença com no mínimo de 7 (sete) dias de antecedência, através do e-mail: nep.com.samu@gmail.com.
- 1.12.** O candidato que após o convite, não confirmar sua presença e não comparecer ao treinamento estará automaticamente eliminado do presente processo.
- 1.13.** A excepcionalidade não influenciará na classificação e contratação dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo simplificado.
- 1.14.** Os documentos de comprovação do item 1.6 deverão ser encaminhados em formato PDF através do link descrito no item 1.2.
- 1.15.** Será fornecido ao candidato comprovante de inscrição e recibo dos documentos e títulos apresentados, via e-mail.
- 1.16.** A inscrição do candidato implicará na sua ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.17.** O candidato é o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição e pela entrega dos documentos e títulos.
- 1.18.** Não haverá, em hipótese alguma, inscrição/entrega de documentos e títulos fora do prazo estabelecidos nos itens 1.1, deste Edital.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



- 1.19. O candidato poderá alterar sua resposta através do link recebido pelo e-mail, com a confirmação de sua inscrição.
- 1.20. Será aceita apenas uma (01) inscrição por candidato.

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

2.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo:

- 2.1.1. Possuir a formação e requisitos exigidos para o exercício profissional respectivo;
- 2.1.2. Ensino fundamental completo;
- 2.1.3. Curso Técnico em Enfermagem com registro no COREN;
- 2.1.4. Experiência mínima de 6 (seis) meses na área;
- 2.1.5. Curso de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), ministrado Pelo Núcleo de Educação Permanente do Cissul/SAMU ou de outro Consórcio Público que gere as atividades do SAMU-192.
- 2.1.6. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2.1.7. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 2.1.8. Estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

3. DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas, mediante entrega de documentos títulos - Anexo II.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

- 4.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os documentos e títulos apresentados e tempo de atuação na área profissional, observados os critérios constantes no ANEXO II, sendo que será feita a classificação para cada uma da cidade/base escolhida.
- 4.2. Serão considerados os títulos relacionados com o cargo/especialidade pretendido pelo candidato, que serão examinados pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Processo Seletivo.
- 4.3. Os documentos comprobatórios dos títulos deverão estar legíveis e serem entregues pelos candidatos no ato da inscrição no período especificado no item 1.1. Para posterior conferência e validação.
- 4.4. Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



- 4.5.** A validação da documentação será realizada em posterior convocação, quando o candidato deverá trazer os documentos originais descritos no item 7.8.
- 4.6.** Não serão aceitos tempos concomitantes para comprovação de experiência, nem somatória de carga horária mínima dos cursos na apresentação dos documentos e títulos.
- 4.7.** Juntamente com os documentos comprobatórios de efetivo exercício da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) deverão conter também a cópia da folha de identificação do candidato.
- 4.8.** Para comprovação de experiência também serão aceitas Certidões expedidas por Órgãos Oficiais e Declarações, desde que estas contenham as seguintes informações: CNPJ, Razão Social, carimbo e assinatura do representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório, em caso de pessoa jurídica.
- 4.9.** As declarações referentes ao item anterior, deverão conter, necessariamente, as seguintes informações: período referente a função desempenhada na área pretendida e atividades exercidas.
- 4.10.** Os certificados dos cursos deverão conter impressa a carga horária, sem a qual não serão considerados, bem como a grade temática realizada no curso.
- 4.11. Não serão aceitos títulos de Cursos em Urgência e Emergência realizados à Distância – EAD.**
- 4.12. Não serão aceitos títulos de Cursos em Urgência e Emergência que não sejam emitidos pelo Núcleo de Educação Permanente do CISSUL/SAMU ou por outro Consórcio Público que gerencie as atividades do SAMU-192.**
- 4.13. Serão aceitos apenas certificados de Cursos atualizados com no máximo 4 (quatro) anos.**
- 4.14.** Os documentos apresentados serão considerados uma única vez e apenas em relação a um único item.
- 4.15.** A classificação dos candidatos inscritos será feita em ordem decrescente do total de pontos obtidos pelo candidato observado o quadro constante no anexo II.
- 4.16.** Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência para efeito de classificação, sucessivamente:
- 4.16.1.** Ao candidato que apresentar o maior número de pontos no efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido;
- 4.16.2.** Tiver maior idade, observado o disposto no item 4.17.1 deste Edital.
- 4.17.** Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o último dia do prazo de inscrição, terão preferência sobre os demais, na hipótese de empate, adotando-se como primeiro critério de desempate, neste caso, a idade mais elevada, nos termos do art. 27, Parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



5. DO RESULTADO:

5.1. O resultado referente a este processo seletivo será publicado no site da CISSUL: <http://www.cissul.saude.mg.gov.br>, no dia **19/09/2022**.

6. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

6.1. Até 02 (dois) dias úteis da data fixada para início da entrega da documentação, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Edital.

6.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada no Departamento de Recursos Humanos, à Rua João Urbano Figueiredo, 177 - Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510, das 08:00h às 17:00h, ou através do e-mail: coord-rh@cissul.saude.mg.gov.br.

6.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a entrega da documentação.

6.4. Caberá apenas um recurso por candidato quanto ao resultado final da classificação, desde que fundamentado, mediante requerimento dirigido à Comissão de Coordenação e Supervisão deste processo seletivo, protocolado em sua sede na Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG.

6.5. O prazo para a apresentação de recurso é de 1 (um) dia útil, contadas da publicação do resultado.

6.6. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição, bem como seu endereço completo, e-mail e telefone(s).

6.7. Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo determinado, os não fundamentados e os que não tiverem os dados necessários à identificação do candidato.

6.8. As respostas dos recursos impetrados serão encaminhadas para o candidato no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de encerramento da apresentação dos recursos.

6.9. A única e última instância competente para reconhecer os recursos é a Secretaria Executiva do CISSUL.

7. HOMOLOGAÇÃO E DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo, inclusive homologação, serão publicadas no site oficial do CISSUL: <http://www.cissul.saude.mg.gov.br>.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



- 7.2. Os casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Comissão de Coordenação e Supervisão deste processo seletivo, designada pelo Secretário Executivo do CISSUL.
- 7.3. A decisão final destes casos, após o parecer da Comissão, deverá ser homologada pelo Secretário Executivo do CISSUL.
- 7.4. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.
- 7.5. O candidato aprovado deverá manter junto ao CISSUL, durante o prazo de validade deste Processo Seletivo, seu endereço atualizado, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível ao CISSUL convocá-lo por falta dessa atualização.
- 7.6. A atualização de endereço deverá ser requerida junto ao Setor de Recursos Humanos pelo próprio candidato.
- 7.7. Após a conferência e validação dos documentos e títulos apresentados e devida publicação da Portaria de Homologação, o candidato classificado deverá aguardar nomeação através de portaria que será publicada no site oficial do CISSUL – www.cissul.saude.mg.gov.br, sendo que deverá apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, no prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis, contados a partir da publicação da citada portaria.
- 7.8. Documentos necessários para admissão:

| | |
|----|--|
| 01 | Original e cópia simples da carteira de identidade ou de documento equivalente, de valor legal, com fotografia; (O candidato deverá ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da posse, salvo se já emancipado (apresentar documento de emancipação)); |
| 02 | Original e cópia simples do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou do Comprovante de Inscrição no CPF, impresso a partir do endereço eletrônico da Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou emitido pela entidade conveniada, no ato da inscrição, desde que acompanhado de documento de identificação do inscrito; |
| 03 | Original e cópia simples Título de eleitor, comprovante de votação na última eleição ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral. |
| 04 | Original e cópia simples do certificado de reservista/ documento equivalente ou dispensa de incorporação, se do sexo masculino; |
| 05 | Carteira de trabalho emitida pelo MTPS; |
| 06 | Original e cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH categoria “D”, constando Curso de Transporte de Emergência e que exerce atividade remunerada; |
| 07 | Original e cópia simples de certidão de nascimento, casamento ou união estável, se for o caso; |

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



| | |
|----|--|
| 08 | Original e cópia simples da Certidão de nascimento de filhos menores de 18 (Dezoito) anos, se for o caso; |
| 09 | Original e cópia simples do PIS ou PASEP; |
| 10 | Original e cópia do Registro de Conselho de Classe e comprovante de que está em dia com as mensalidades; |
| 11 | Original e cópia simples do comprovante de residência atualizado (máximo 3 meses - preferencialmente água, energia ou telefone); |
| 12 | 02 (duas) fotografia colorida 3x4 recente; |
| 13 | Original e cópia simples do Diploma comprobatório de escolaridade (cargo pretendido), conforme exigência do item Requisitos do Quadro de Vagas; |
| 14 | Original e cópia simples do Histórico Escolar referente ao diploma acima apresentado, cargo pretendido), conforme exigência do item Requisitos do Quadro de Vagas; |
| 15 | Original e cópia simples de Curso de Urgência e Emergência com carga horária de no mínimo 20 (vinte) horas; |
| 16 | Certidão de antecedentes criminais atualizada emitida pela Polícia Civil; |
| 17 | Certidão de antecedentes criminais atualizada emitida pela Polícia Federal; |
| 18 | Certidão negativa criminal atualizada da Justiça Estadual; |
| 19 | Certidão negativa criminal atualizada da Justiça Federal; |
| 20 | Original e cópia simples da Carteira de vacinação atualizada conforme calendário nacional do Ministério da Saúde do candidato; |
| 21 | Original e cópia simples da Carteira de vacinação atualizada conforme calendário nacional do Ministério da Saúde dos filhos menores de 18 (dezoito) anos, se for o caso; |
| 22 | Declaração de qualificação cadastral no e-social; |
| 23 | Declaração a ser preenchida pelo candidato de próprio punho, de bens e valores que constituem seu patrimônio atualizada até a data da admissão ou cópia da última declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física - IRPF, com o respectivo recibo emitido pela Receita Federal do Ministério da Fazenda; |
| 24 | Declaração, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão de que exerce ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos Federal, Estadual e/ou municipal; |
| 25 | Declaração de que não é aposentado por invalidez, a ser preenchida pelo candidato em formulário próprio, no ato da admissão; |
| 26 | Comprovação de Experiência mínima 1 (ano) ano, conforme exigência do item Requisitos do Quadro de Vagas; |

7.9. Os requisitos descritos anteriormente deverão ser atendidos cumulativamente e a comprovação do atendimento deverá ser feita por meio de documento original.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



- 7.10.** A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior impedirá a admissão do candidato.
- 7.11.** Não haverá, em hipótese alguma, apresentação de documentação fora do prazo estabelecidos no item 7.7 deste Edital.
- 7.12.** O candidato classificado, após a entrega da documentação exigida no item 7.8, deverá submeter-se a exame médico admissional, de caráter eliminatório e, se constatada inaptidão de sua condição de saúde para o exercício de quaisquer das funções determinadas para a classe/especialidade para a qual foi selecionado, o candidato será eliminado do processo seletivo.
- 7.13.** Os candidatos classificados neste processo seletivo deverão aguardar a chamada para contratação, que ocorrerá observando rigorosamente a ordem de classificação e a existência de vagas para o cargo.
- 7.14.** A convocação dos candidatos para preenchimento das vagas será feita através de portaria publicada no site - <http://www.cissul.saude.mg.gov.br> e no jornal de circulação do Município de Varginha-MG.
- 7.15.** O CISSUL não está obrigado a fazer qualquer comunicação por telefone, e-mail ou carta para chamamento dos candidatos, sendo a divulgação pela internet válida para este fim.

Varginha, 15 de agosto de 2022.



JOVANE ERNESTO CONSTANTINI
SECRETÁRIO EXECUTIVO

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



ANEXO I

ATRIBUIÇÕES DO CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM

COMPETÊNCIAS/ATRIBUIÇÕES: Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave, sob supervisão direta ou à distância do profissional enfermeiro; realizar manobras de extração manual de vítima, observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação; ministrar medicamentos por via oral e parenteral mediante prescrição do médico regulador; fazer curativos; prestar cuidados de conforto ao paciente e zelar por sua segurança e outras atividades correlatas conforme portaria Nº 157/2021 CISSUL/SAMU.

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MACRO REGIÃO DO SUL DE MINAS

CNPJ 13.985.869/0001-84

Rua João Urbano Figueiredo, 177

Parque Boa Vista – Varginha (MG) – CEP: 37.014-510



ANEXO II

1. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1.1. Serão considerados para fins de avaliação dos candidatos inscritos, os títulos apresentados, observados os critérios a seguir:

CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL:

C – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

| ITEM | TÍTULOS / CURSOS NA ÁREA | PONTOS POR TÍTULO / CERTIFICADO | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|------|---|---|------------------------------|
| 01 | Efetivo exercício profissional na área específica ao cargo pretendido, comprovado Através da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certidões Expedidas por Órgãos Oficiais ou declarações; | 0,5 (meio) ponto para cada 6(seis) meses completos. | 10,0 (dez) pontos |
| 02 | Aprovação final em concurso público ou processo seletivo público na área específica/especialidade. | 2,0 (dois) pontos por aprovação | 4,0 (quatro) pontos |
| 03 | Curso de Urgência e Emergência (mínimo 20 horas), ministrado Pelo Núcleo de Educação Permanente do Cissul/SAMU ou de outro Consórcio Público que gerencie as atividades do SAMU-192. | DOCUMENTO OBRIGATÓRIO | DOCUMENTO OBRIGATÓRIO |

<http://www.cissul.saude.mg.gov.br>

Rua João Urbano Figueiredo, n.º 177, Bairro Boa Vista, Varginha/MG

CEP: 37.014-510 – Tel.: (35) 3219-3150